



**Serviço Públíco Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Conselho de Ensino e Pesquisa**

**RESOLUÇÃO ConsEP Nº 27**

Altera o artigo 1º da Resolução ConsEP nº 22.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações da I sessão ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2009,**

**RESOLVE:**

Alterar o artigo 1º da Resolução ConsEP nº 22, de acordo com a redação descrita no art. 1º dessa Resolução:

**Art. 1º** – “O Comitê de Infraestrutura de Ensino e Pesquisa será composto pelos seguintes membros:

- I. o Pró-reitor de Pesquisa;
- II. o Pró-reitor de Graduação ou seu representante;
- III. o Pró-reitor de Pós-graduação ou seu representante;
- IV. o Pró-reitor de Extensão ou seu representante;
- V. o Assessor de Planejamento da Reitoria;
- VI. o Prefeito Universitário;
- VII. o Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação ou seu representante;
- VIII. um docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas;
- IX. um docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas;
- X. um docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição;
- XI. um docente representante da Comissão Interna de Biossegurança.

**§ 1º** - Não há alteração.

**§ 2º** - Não há alteração.

**§ 3º** - Não há alteração.

**§ 4º** - O representante do Núcleo de Tecnologia da Informação referido no inciso VII será nomeado por portaria da Pró-reitoria de Pesquisa, mediante indicação do Coordenador do Núcleo.

**§ 5º** - Os membros do CIEP referidos nos incisos VIII a X serão nomeados por portaria da Pró-reitoria de Pesquisa, mediante indicação, no tocante ao representante de cada Centro, do respectivo Diretor.

**§ 6º** - O representante da Comissão Interna de Biossegurança referido no inciso XI será nomeado por portaria da Pró-reitoria de Pesquisa, mediante indicação do Coordenador da Comissão.”

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 16 de fevereiro de 2009.

**ADALBERTO FAZZIO**  
**Presidente**